

| | | |
|---|--|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |  |
| Despacho | NP: apm851pn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/11/2024 Projeto de resolução nº 617/2024 Protocolo nº 10254/2024 Processo nº 2830/2024 | |
| Autor: Dep. Hugo García | | |

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Luís Felipe Lammel**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Senhor Luis Felipe Lammel, o Título de Cidadão Mato-Grossense

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luis Felipe Lammel, nascido aos 02/07/0974, natural de Lajeado - RS.

Formado em Direito pela UNIVALI - Unversidade do Vale do Itajaí, em meados de 2001. Tão logo formado e prestado o Exame de Ordem, migrou para o Estado de Mato Grosso, onde inicialmente advogou na Comarca de Colider. Decorrido um ano e nove meses após, mudou de cidade, vindo a se estabelecer em Nova Mutum - MT, onde advogado até a presente data. Sou unido estavelmente, pai de dois meninos. Sócio proprietário de Lammel Sociedade Individual de Advocacia, atuando na área de recuperação de crédito, e direito agrário, prestando serviços para Cooperativas de Crédito, Cooperativas de transporte e produtores rurais.

Pós graduado em direito ambiental pela ATAME, fez parte da diretoria da Subseção de Nova Mutum, como Secretário Geral, na Gestão 2010/2012. OAB da 25º Subseção de Nova Mutum.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Novembro de 2024



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Hugo García
Deputado Estadual